



Santana de Parnaíba, 26 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18411/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 643/2025

Autoria: Sabrina Colela

Ementa: Dispõe sobre a proibição de deixar animais de estimação sozinhos por período prolongado no Município de Santana de Parnaíba e estabelece penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura dos Projetos

Ação Realizada: Sem Urgência Especial

Descrição:

Projeto de Lei lido na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400320036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400320036003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em 26/11/2025 09:52

Checksum: **2CA994A0D233D0808C03677E925E410DD66B3960BAB1B75436DDAC6143BCA989**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400320036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.